



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## **ATA Nº 9104441 - CPER-CEC**

SEI:TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9104441

**REUNIÃO:** 15ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 04.05.2023.

**LOCAL:** Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

**INÍCIO:** 14h00min.

**TÉRMINO:** 14h52min.

### **PARTICIPANTES:**

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão);
- LIGIA RODRIGUES LUZ (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- THIAGO MARTINI RIBEIRO PINTO (Coordenador do NGRC);
- ALEXANDRE ARNS STEINER (Assessor Técnico do NGRC);
- LAÍS LEOPOLDO DANTAS (Assessora Técnica do NGRC).

## **DELIBERAÇÕES**

A 15ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os membros e servidores do Núcleo de Governança, Riscos e Compliance (NGRC) presentes. Após as considerações, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

**1. Reunião com NGRC sobre os riscos à integridade :** o Coordenador do NGRC, Thiago Martini Ribeiro Pinto, apresentou aos membros da Comissão de Ética e de Conduta o programa de integridade que está sendo construído e que já teve o aval do Presidente do Tribunal de Justiça, as medidas já edificadas do programa e as que serão adotadas. Em seguida, o Presidente da Comissão observou que a detecção e prevenção de eventos que possam ameaçar os princípios éticos e a integridade envolvem, além dos departamentos, outras comissões existentes no Tribunal. Aventou, como consequência, a criação de uma espécie de “rede de integridade”, sugerindo a coordenação pelo NGRC, a fim de promover a reuniões conjuntas, facilitar a comunicação, melhorar a troca de informações e realizar trabalhos conjuntos. Também deixou claro que os riscos apresentados seriam validados posteriormente à

reunião entre os membros. Na sequência, foram ouvidos os membros da Comissão que relacionaram os riscos à integridade por eles identificados e que farão parte de um relatório que será protocolizado como expediente restrito no SEI e ajudará na construção do referido programa pelo NGRC.

**2. Próxima reunião:** Ficou agendada a próxima reunião para o dia 15.06.2023, 14h00min.

Por fim, o Presidente da CPER-CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 14h52min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

*Curitiba, data registrada no sistema.*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 19/05/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 19/05/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 19/05/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 19/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 22/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9104441** e o código CRC **FDB0132A**.